



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

### Documento Nº

**86640/25**

**EXERCÍCIO:** 2026

**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

**DATA DE ENTRADA:** 04/07/2025

**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2026.

**INTERESSADOS:**  
Thaise Gomes de Sousa

**SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25  
**ADERALDO SERAFIM DE SOUSA**  
**CONTADOR—CRC N° 3.647 - PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

# Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2026

Administração:  
**THAISE GOMES DE SOUSA**

Endereço Comercial  
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl 905  
Centro Patos - PB

Tel: (083) 9.9961-1415  
Email: aderaldoserafim@outlook.com  
sousacontabilidadepublica@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 26 de junho de 2025.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**  
Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA**  
Secretário de Controle Interno

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretaria de Saúde

**ALUISO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº. 604, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de São José de Espinharas, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2026, compreendendo:

- I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – Organização e estrutura do orçamento anual;
- III – Diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI – A estrutura e organização do orçamento anual;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida pública municipal, e suas alterações.
- IX – Critérios para avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- X – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
- XI – As disposições sobre alterações na legislação tributária.

XII – Critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

XIII – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

XIV – Outras disposições gerais;

XV – assistência e proteção a maternidade, a infância, a criança, e ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílio do poder público.

XVI – Ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino.

XVII – Implantação do orçamento participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, das demandas aprovadas pela população.

XVIII – Consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfases para o enfrentamento do racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional, com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, entre outras dimensões, e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito a dignidade de homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados.

XIX – Assistência e proteção aos portadores de transtornos do espectro autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social.

XX – Dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média e alta complexidade, garantindo atendimento indispensável para saúde dos animais.

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

#### PRIORIDADES: DO PODER LEGISLATIVO:

- I. Modernização da Câmara Municipal
- II. Construção e /ou ampliação de sua estrutura física.
- III. Equipamentos para a modernização do Poder Legislativo.
- IV. Reforma em prédio do Poder Legislativo.
- V. Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação no processo legislativo.
- VI. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório das receitas de impostos e transferências prevista nos artigos 153 § 5º, 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, em conformidade com as emendas constitucionais nº 25/2000 e 58/2009.

VII. A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento), de sua receita, de acordo com o estabelecido no artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.

VIII. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2026 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustado em fevereiro de 2026, eventual diferença que venha a ser apresentado, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receitas do exercício anterior que formam a base de cálculo estabelecida pela artigo 2º da emenda Constitucional 58/2009 com redação dada do artigo 29-A da Constituição Federal.

#### DO PODER EXECUTIVO:

- a) De educação para melhoria do ensino médio e fundamental, com aquisição de terrenos para instalação de espaços físicos educacionais (creche, ginásios poliesportivos).
- b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente e ao idoso;
- d) Do incentivo aos trabalhadores rurais;
- e) Apoio a programas de moradias populares, com a aquisição de terrenos pelo município para esta finalidade.
- f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- g) Recuperação e conservação do meio ambiente;
- h) Sistema de cooperação mútua para garantir a segurança pública no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB (custeio de despesas de delegacias e policiais civis sem haver repasse de recursos financeiros por parte do tesouro do estado).
- i) Modernização dos programas sociais.
- j) Doações diversas.
- k) Portal da Transparéncia em conformidade com Lei nº 12.527/2011
- l) Atendimento a política nacional de resíduos sólidos Lei nº 12.305/2010
- m) Redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade.
- n) Valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atendidas.
- o) Oferta de vagas no ensino regular fundamental para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do plano nacional de educação com foco nas metas.

#### Reforço da Infraestrutura econômica:

- a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
- c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação.

- d) Poços Artesianos e Amazonas.
- e) Aquisição de caixa d'água.
- f) A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo visando a otimização da prestação de serviços público a comunidade.
- g) Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal.
- h) Construção de reservatório e rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

**Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:**

- a) Desenvolvimento da agropecuária;
- b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
- c) Desenvolvimento do caprinocultura.
- d) Apoiar a política do pequeno produtor rural.
- e) Apoiar a política agrícola
- f) Corte de terra ao pequeno agricultor.
- g) Distribuição de sementes.
- h) Incentivo ao desenvolvimento sustentável.
- i) Do desenvolvimento da agropecuária.
- j) Do desenvolvimento da produção mineral.

**IV. Ação especial:**

- a) De reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- b) a busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e combate a sonegação.
- c) Organizar os registros e arquivos da máquina administrativa.
- d) Fortalecer o setor viário do município.

**METAS:**

**I – ÁREA SOCIAL:**

**a) Educação e Cultura:**

- Preservar e expandir o patrimônio cultural,
- Atender com ensino Infantil (creches e Pré – Escolas) a população de 0 a 06 anos;
- Atender, com o ensino do primeiro grau a população de 07 a 14 anos;
- Atender a educação de jovens e adultos;
- Criar a secretaria de cultura,
- Desenvolver a cultura do município,
- Manutenção do transporte escolar;
- Melhorar a produtividade do sistema educacional no ensino fundamental;
- Reduzir o índice de analfabetismo
- da população do Município;
- Reduzir a taxa de evasão escolar;

- Expansão do programa de educação básica;
- Transporte escolar;
- Habilitação de professores leigos através de formação e titulação de professores;
- Apoio ao portador de deficiência e de necessidades especiais;
- Construção, recuperação e ampliação de unidades escolares;
- Desenvolvimento de educação física e desportos;
- Construção de quadras poliesportivas e ginásio de esportes;
- Construção e ampliação de campos de futebol;
- Distribuição de merenda escolar;
- Apoio às atividades e extensão universitária;
- Difusão cultural;
- Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- Aquisição de bens móveis;
- Construção e ampliação de unidades habitacionais;
- Apoio ao desenvolvimento da cultura local.
- Programas do PNAE, FUNDAMENTAL, INFANTIL e CRECHE
- Programas do COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- Programas BRASIL CARINHOSO
- Programas do PNATE
- Programas do PDDE
- Programa BOLSA ESCOLA
- Demais programas do FNDE
- Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) a população de zero a cinco anos, de modo a atender a totalidade das crianças nesta faixa etária.
- Atendimento do ensino fundamental a população de 6 a 14 anos aumentando a oferta de vagas em 100%.
- Redução a zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer.
- Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais.
- Expansão das atividades de educação física e desporto para as escolas da rede municipal de ensino.
- Apoio a atividades e extensão universitária.
- Redução das desigualdades e a valorização da diversidade que visem a equidade.
- Valorização dos profissionais da educação para segurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- A programação, no orçamento fiscal destinada a secretaria municipal de educação e ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as emendas constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**b) Saúde:**

- Elevar os níveis de saúde infantil;
- Construção, ampliação e reforma de maternidades;
- Estruturar os serviços de vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Fortalecimento dos serviços de saúde do Município;
- Construção, recuperação e ampliação de Postos de Saúde e Hospital Municipal;
- Redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Manutenção de Programas Básicos de Saúde;
- Aquisição de bens móveis para saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa CAPS.
- Garantir saúde para toda a população;
- Plano de saúde plurianual conforme estabelecido no artigo 38, I da LC 141/2012;
- Programação anual de saúde segundo exigência do &2º, art. 36 da LC 141/2012;
- Programas PMAQ
- Programa SAÚDE NA ESCOLA
- Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar a população do município.
- Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município.
- Erradicação ao combate a pandemia.
- Restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, e igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento.
- Programa ao combate do Coronavírus COVID-19.

**c) Habitação e Saneamento básico:**

- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
- Instalar infra - estrutura básica em habitações populares;
- Implantação de rede de esgotos e canais;
- Construção de privadas higiênicas;
- Construção de fossas sépticas;
- Implantação e recuperação de calçamentos e meio-fios;
- Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município;
- Construção de pavimentação asfáltica.
- Aprimoramento da infraestrutura básica do município.

**d) Meio ambiente:**

- Preservação do meio – ambiente;

- Combate à seca;
- Construção de açudes, cisternas e barragens;
- Construção de poços.
- Abastecimento d'água rural;

**e) Assistência Social:**

- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso e ao portador de deficiência física.
- Programa de assistência comunitária;
  - Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
- Ajuda para pessoas de baixa renda se deslocarem para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda, material de construção, óculos;
- Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), à empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social.
- Construção, Ampliação e Restauração de Creches.
- Construção de um Centro Múltiplo-uso.
- Construção de Casa do Idoso.
- Manutenção dos serviços de assistência social em geral.
- Programas Bolsa Família, IGD, CREA, CRAS.
- Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de sextas básicas a famílias carentes.
- Ajuda financeira para pessoas carentes em deslocamento para outros centros.
- Ampliação da oferta de emprego e renda a população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
- Promoção social a família, a criança e ao adolescente e a população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente devendo na Lei Orçamentaria, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda comprovadamente inferior a um quarto do salário-mínimo por pessoa da família.
- Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

## II – ÁREA ECONÔMICA

**a) Agropecuária:**

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;

- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Fortalecimento da agricultura familiar.

**b) Indústria e comércio**

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município

**III – ÁREA DE INFRA - ESTRUTURA:**

**a) Recursos Hídricos:**

- Desenvolvimento da Infra - Estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água, cisternas e lavanderias para armazenamento d'água;
- Ampliação do abastecimento d'água, e serviços de recuperação.
- Atividades de limpeza urbana;

**b) Transportes:**

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades, pontes e bueiros;
- Construção ampliação e recuperação de pontes, redutores de velocidade e mata-burros.
- Asfaltamento de ruas.

**c) Energia:**

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

**d) Serviços urbanos:**

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Serviços que atendam as necessidades da população.
- Urbanização de Logradouro Público;
- Capeamento de asfalto;
- Manutenção do Setor de Turismo.
- Recuperação de calçamento e meio fio.

- Construção e recuperação de aterro sanitário.
- Construção de Obras de Infra – Estrutura Turística
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública das cidades, com modernização da coleta de lixo.
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município.
- Arborização da cidade.

**Parágrafo único** – as prioridades e metas constantes neste artigo terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2026, não se constituindo em limites para programação das despesas.

**Art. 2º** - Considerando que a implementação e manutenção do sistema de controle interno pelos poderes municipais se constituem em obrigações constitucional, a ser cumprida pela administração pública municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e nos artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual, devendo constar dotações no orçamento para 2026, destinadas ao custeio de funcionamento da unidade de controle interno.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parcerias e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, bem como parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público e organizações sociais, na forma da Lei.

**Art. 4º** – A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da Constituição da República, das Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 nº 11.738.

**Art. 5º** – Integrará a prestação de contas anual o relatório de gestão da educação básica e demais disposições contidas na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 6º** – As prestações de contas de recursos do FUNDEB serão instruídas com parecer do conselho do FUNDEB, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 202, alterada pela Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 7º** – Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados relativos aos recursos repassados a conta do FUNDEB, assim como os recursos referentes as despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do conselho de controle social do FUNDEB, nos termos da Lei nº 14.113/20 alterada pela Lei Federal nº 14.276/21.

**CAPÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 8º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da Lei;
- II- Consolidação dos Quadros Orçamentários
- III- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei.

**§ 1º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

**§ 2º** - As tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

**Art. 9º** - A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

- I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:
  - a) DESPESAS CORRENTES
    - Pessoal, e encargos sociais
    - Juros e encargos da dívida
    - Outras despesas correntes
    - Sentenças Judiciais e outras obrigações legais
  - b) DESPESAS DE CAPITAL
    - Investimentos
    - Inversões financeiras
    - Amortização da Dívida Consolidada
    - Outras despesas de capital
- II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

**§ 1º** - A classificação a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

**§ 2º** - Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

**Art. 10** - O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

**Art. 11** - A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

- I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;
- II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;
- III – Programa de trabalho de governo;
- IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;
- V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;
- VI – Natureza da despesa por unidade orçamentária;
- VII – Demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

**Art. 12** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Função**: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

**II – Sub Função**: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

**III – Programa**: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**IV – Atividade**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**V – Projeto**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

**VI - Operação Especial**: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ primeiro**: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ segundo**: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

**Ação**: Menor nível de detalhamento da especificação de projetos, atividades e operações especiais, complementando os níveis superiores.

**Fonte de recurso**: Origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com a determinado finalidade.

**Unidade Orçamentária**: é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

**CAPÍTULO III****DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES****SEÇÃO I****Das Diretrizes Gerais**

**Art. 13** - A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 14** - O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

**Art. 15** - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

**Art. 16** - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

**Art. 17** - A Lei Orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

**Art. 18** - As despesas com pagamento de PRECATORIOS, INSS, FGTS, PASEP, ENERGISA, CAGEPA e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

**Art. 19** - Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social e coleta de lixo.

**Parágrafo Único** – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** - Os recursos que em decorrência de voto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados à Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no “caput” deste artigo.

Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentaria.

Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população.

**§ 2º** - Entende-se por Receita Corrente Líquida, a receita corrente total, deduzido as Receitas de Capital e FUNDEB.

**Art. 21** - O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

**Art. 22** - Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

**Art. 23** - Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 24** - Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional nº 14, e Lei Federal nº 9.424/96, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 25** - Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

**Art. 26** - Da aplicação de recursos da política nacional de resíduos sólidos em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.305/2010.

**Art. 27** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos autos públicos, de forma a atender as necessidades dos municíipes.

**SEÇÃO II****DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**Art. 28** - O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.

**Art. 29** - Na Programação de investimentos serão observadas ainda, as seguintes prioridades:

I - Inclusão de projetos em andamento;

II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

**Parágrafo Único** - Não poderão ser programados investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).

**CAPÍTULO IV****DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

## SEÇÃO I

**Art. 30** - Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

**Art. 31** - No exercício de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos nº. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, e em conformidade com o que dispõe a Resolução Normativa RN-TC Nº 04/2022.

**§ 1º** – Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I – Remuneração dos Agentes Políticos;
- II – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III – Despesas variáveis;
- IV – Obrigações Patronais;
- V – Inativos
- VI – Contratação por tempo determinado.

**Parágrafo segundo** – O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibilizá-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

**Art. 32** - Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

**Art. 33** - É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congênere.

**Art. 34** - As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

## SEÇÃO II

### DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

**Art. 35** - No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:

- I - Da contribuição previdenciária;
- II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e assistência social;
- III - Convênios a serem celebrados.

O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos de poderes do município.

As despesas com pessoal ativo e inativo do poder executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da LRF.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 36** - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 04 (quatro) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispendo sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

A Lei Municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da LRF 101/2000.

Na estimativa deste Projeto de Lei Orçamentaria poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2026.

O projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

## CAPÍTULO VI

### DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

**Art. 37** - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Parágrafo Único** – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

**Art. 38** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Art. 39** - A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situação que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos aos dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 40** - As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentarias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

**Art. 41** - O Projeto de Lei Orçamentaria demonstrará, ainda a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2026, em

valores correntes e em termos de percentuais da receita líquida, destacando-se, pelo menos as relativas aos gastos com pessoal e em cargos sociais.

## CAPÍTULO VII

### POLÍTICA DE FOMENTO

**Art. 42** - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

**Parágrafo Único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

**Art. 43** - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médios empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

**Art. 44** - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendendo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

**Art. 45** - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

**Art. 46** - O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

**Art. 47** - Para efeito do inciso I, do artigo 62 da Lei Complementar 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação mediante convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação.

**Art. 48** - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para atender a despesa de custeio de entidades privadas que exerçam atividades nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte, turismo e festeiros populares, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos.

**Art. 49** - É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, sem autorização de lei específica, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 50** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

**§ 1º** - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2026 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Art. 51** - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

**Art. 52** - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

**Art. 53** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 54** - Atender as normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (Art. 166, § 3º inciso I da Constituição Federal).

**Art. 55** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente

as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação (...).

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão.

**Art. 56** - A Lei Orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art. 167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Previsão Orçamentária.

**Art. 57** - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 58** – Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessários a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

**Art. 59** - A Câmara Municipal deverá encaminhar a Prefeita Municipal, até o dia 29 de julho de 2025, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I.

**Art. 60** - O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhara, até 29 de agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2026.

**Art. 61** - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro de 2025, e será devolvida para sanção da Prefeita até 26 de dezembro de 2025, a Prefeita Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publicá-la até 26 de dezembro do corrente ano.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, a Prefeita poderá executar a proposta orçamentária originaria enviada a Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

**Art. 62** - As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 63** - Priorizar a Lei nº 13.257 de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, estabelecer diretrizes para

a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para criança de 0 a 6 anos, onde o objetivo principal é garantir o desenvolvimento integral dessas crianças, reconhecendo a importância crucial da primeira infância para o desenvolvimento humano.

**Art. 64** – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços as orientações da nova Lei de licitações e suas alterações.

**Art. 65** - As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

**Art. 66** – Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 10/2000.

**Art. 67** - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 68** - O município poderá conceder ajudas a pessoa física ou jurídica em consonância ao que determina os termos do art. 26 da LRF.

**Art. 69** - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Art. 70** - O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

**Art. 71** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 72** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita Constitucional



**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026  
Anexo de Metas Fiscais  
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

---

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de São José de Espinharas, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

**a) impostos:**

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2025 a 2026, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**b) Transferências correntes (FUNDEB):**

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

**c) Demais contas**

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2026

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2025 e 2026 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2025 a 2026 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

**THAISE GOMES DE SOUSA  
Prefeita Constitucional**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

**2026**

*AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)*

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>				<b>2028</b>			
	<b>Valor</b> Corrente <b>(a)</b>	<b>Valor</b> Constantes	<b>% PIB</b> (a/Pib) x 100	<b>% RCL</b> (a / RCL) x 100	<b>Valor</b> Corrente <b>(b)</b>	<b>Valor</b> Constantes	<b>% PIB</b> (b/Pib) x 100	<b>% RCL</b> (b / RCL) x 100	<b>Valor</b> Corrente <b>(c)</b>	<b>Valor</b> Constantes	<b>% PIB</b> (c/Pib) x 100	<b>% RCL</b> (c / RCL) x 100
Receita Total	49.951.720	48.123.044	0,498	120,02	50.708.070	47.201.033	0,477	117,71	52.229.312	47.198.005	0,467	112,58
Receitas Primárias (I)	49.437.165	47.627.327	0,493	118,78	50.175.505	46.705.301	0,472	116,48	51.680.770	46.702.304	0,462	111,42
Receitas Primárias Correntes	42.633.286	41.072.530	0,425	102,43	44.125.451	41.073.677	0,415	102,43	45.449.214	41.071.041	0,406	96,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.265.649	1.219.315	0,013	3,04	1.309.946	1.219.348	0,012	3,04	1.349.245	1.219.271	0,012	2,85
Transferências Correntes	41.298.562	39.786.669	0,412	99,22	42.744.011	39.787.779	0,402	99,22	44.026.332	39.785.227	0,393	93,08
Demais Receitas Primárias Correntes	69.075	66.546	0,001	0,17	71.492	66.548	0,001	0,17	73.637	66.543	0,001	0,16
Receitas Primárias de Capital	6.455.125	6.218.810	0,064	15,51	6.681.054	6.218.984	0,063	15,51	6.881.486	6.218.585	0,061	14,55
Despesa Total	49.951.720	48.123.044	0,498	120,02	50.708.070	47.201.033	0,477	117,71	52.229.312	47.198.005	0,467	112,58
Despesa Primária (II)	49.268.583	47.464.916	0,491	118,37	50.001.023	46.542.887	0,471	116,07	51.501.054	46.539.901	0,460	111,04
Despesas Primárias Correntes	39.681.150	38.228.468	0,396	95,34	41.069.990	38.229.536	0,387	95,34	42.302.089	38.227.082	0,378	89,43
Pessoal e Encargos Sociais	21.473.580	20.687.457	0,214	51,59	22.225.155	20.688.034	0,209	51,59	22.891.909	20.686.706	0,205	48,40
Outras Despesas Correntes	18.207.570	17.541.012	0,181	43,75	18.844.834	17.541.501	0,177	43,75	19.410.179	17.540.375	0,173	41,04
Despesas Primárias de Capital	9.568.750	9.218.449	0,095	22,99	9.903.656	9.218.706	0,093	22,99	10.200.765	9.218.114	0,091	21,57
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	16.146	15.555	0,000	0,04	16.711	15.555	0,000	0,04	17.212	15.554	0,000	0,04
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	168.582	162.410	0,002	0,40	174.482	162.415	0,002	0,40	179.717	162.405	0,002	0,38
Dívida Pública Consolidada	6.560.008	6.319.854	0,065	15,76	6.065.789	5.646.271	0,057	14,08	5.571.570	5.034.855	0,050	14,78
Dívida Consolidada Líquida	(857.870)	(826.464)	(0,009)	(2,06)	(1.439.004)	(1.339.481)	(0,014)	(3,34)	(2.678.169)	(2.420.178)	(0,024)	(1,93)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.329.153	1.280.494	0,013	3,19	581.134	540.942	0,005	1,35	1.239.165	1.119.795	0,011	3,00

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026**

R\$ 1,00

*AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)*

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS	% PIB (a) 2024	% RCL	II - METAS	% PIB	% RCL	Variação	
	Prevista em			Realizada em			(b) 2024	Valor (c) = (b-a)
Receita Total	37.750.636	487,294	(4.483,74)	32.892.017	424,577	1.804,24	(4.858.619)	(12,87)
Receitas Primárias (I)	37.500.236	484,061	(4.454,00)	32.190.591	415,523	1.765,76	(5.309.645)	(14,16)
Despesa Total	37.750.636	487,294	(4.483,74)	31.529.733	406,993	1.729,51	(6.220.903)	(16,48)
Despesa Primária (II)	37.495.636	484,002	(4.453,45)	31.136.512	401,917	1.707,94	(6.359.124)	(16,96)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.600	0,059	(0,55)	1.054.079	13,606	57,82	1.049.479	22.814,76
Dívida Pública Consolidada	7.893.435	101,890	(937,52)	7.500.215	96,814	411,41	(393.220)	(4,98)
Dívida Consolidada Líquida	2.463.085	31,794	(292,55)	(201.900)	(2,606)	(11,075)	(2.664.985)	(108,20)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(841.945)	(10,868)	100,00	1.823.040	23,532	100,00	2.664.985	(316,53)

**ADERALDO SERAFIM DE SOUSA**  
**TC CRC N° 3.647-PB**

---

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	30.152.686	32.892.017	4,1	47.199.715	35,89	49.951.720	5,83	50.708.070	1,51	52.229.312	3,00	
Receitas Primárias (I)	29.569.184	32.190.591	3,9	46.777.715	37,61	49.437.165	5,69	50.175.505	1,49	51.680.770	3,00	
Despesa Total	27.419.884	31.529.733	9,7	47.199.715	41,76	49.951.720	5,83	50.708.070	1,51	52.229.312	3,00	
Despesa Primária (II)	27.103.308	31.136.512	9,6	46.522.115	41,49	49.268.583	5,90	50.001.023	1,49	51.501.054	3,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.465.876	1.054.079 (59,2)		255.600 (77,04)		168.582 (34,04)		174.482	3,50	179.717	3,00	
Dívida Pública Consolidada	7.893.435	7.500.215 (9,3)		7.037.515 (11,14)		6.560.008 (6,79)		6.065.789 (7,53)		5.571.570 (8,15)		
Dívida Consolidada Líquida	1.621.140	(201.900) (111,9)		471.282 (321,04)		(857.870) (282,03)		(1.439.004) 67,74		(2.678.169) 86,11		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	676.518	1.823.040 157,1		(673.182) (134,97)		1.329.153 (297,44)		581.134 (56,28)		1.239.165 113,23		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	33.369.978	34.733.970	4,09	47.199.715	35,89	48.123.044	5,83	47.201.033	1,51	47.198.005	3,00	
Receitas Primárias (I)	32.724.216	33.993.264	3,88	46.777.715	37,61	47.627.327	5,69	46.705.301	1,49	46.702.304	3,00	
Despesa Total	30.345.586	33.295.398	9,72	47.199.715	41,76	48.123.044	5,83	47.201.033	1,51	47.198.005	3,00	
Despesa Primária (II)	29.995.231	32.880.157	9,62	46.522.115	41,49	47.464.916	5,90	46.542.887	1,49	46.539.901	3,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.728.985	1.113.107 (59,21)		255.600 (77,04)		162.410 (34,04)		162.415	3,50	162.405	3,00	
Dívida Pública Consolidada	8.735.665	7.920.227 (9,33)		7.037.515 (11,14)		6.319.854 (6,79)		5.646.271 (7,53)		5.034.855 (8,15)		
Dívida Consolidada Líquida	1.794.116	(213.206) (111,88)		471.282 (321,04)		(826.464) (282,03)		(1.339.481) 67,74		(2.420.178) 86,11		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	748.702	1.925.130 157,13		(673.182) (134,97)		1.280.494 (297,44)		540.942 (56,28)		1.119.795 113,23		

NOTA:

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO**  
**2026**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	14.398.426	100,00%	10.699.657	100,00%	7.747.473	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14.398.426</b>	<b>100%</b>	<b>10.699.657</b>	<b>100%</b>	<b>7.747.473</b>	<b>100%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2026**

*AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)*

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2024 (a)</b>	<b>2023 (b)</b>	<b>2022 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2024 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2022 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previndência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2024 (g) = ((Ia-Ild)+IIIh)</b>	<b>2023 (h) = ((Ib-Ile)+IIIi)</b>	<b>2022 (i) = (Ic-Ilf)</b>
VALOR (III)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2026**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

	2022	2023	2024

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

*LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II*

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

à

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>TRIBUTO</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</u>	<u>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO  
2026**

*AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)*

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2026</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS  
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**

**Ano Referência 2026**

*Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)*

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 3,80%, em 2027 foi projetado para 3,50% e para 2028 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

**I - Cenário Macroeconômico**

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
PIB (crescimento real %a.a.)	1,50	2,30	2,30
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	3,80	3,50	3,00
Selic (fim de período - %a.a.)	14,75	12,25	9,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	5,90	5,90	5,98
Projeção do PIB do Estado	96.655.202	98.878.272	101.152.472

**II - Receitas e Despesas Financeiras, RPPS e Reserva Contingência**

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações, as receitas não primárias e as receitas com fontes de recursos do RPPS.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado, despesas não primárias, a reserva de contingência e as despesas com fontes de recursos do RPPS.

□

Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	366.413,30	583.502,06	250.400,00	701.425,58	422.000,00	435.504,00	450.746,64	464.269,04
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.051,20	81.817,99	84.272,53
Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras e RPPS	366.413,30	583.502,06	250.400,00	701.425,58	422.000,00	514.555,20	532.564,63	548.541,57

Despesas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.405,60	3.524,80	3.630,54
Amortização da Dívida Interna / Externa	304.596,33	316.576,33	255.000,00	393.220,49	462.700,00	477.506,40	494.219,12	509.045,70
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					211.600,00	218.371,20	226.014,19	232.794,62
Total das Despesas Financeiras e RPPS	304.596,33	316.576,33	255.000,00	393.220,49	677.600,00	699.283,20	723.758,11	745.470,86

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o periodo. O IPCA projetado para 2026 ficou em 3,80%, em 2027 foi projetado para 3,50% e para 2028 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

## I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

## III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	6.886.062	7.893.435	7.893.435	7.500.215	7.037.515	6.560.008	6.065.789	5.571.570
DEDUÇÕES (II).....	4.588.404	6.272.295	5.430.350	7.702.114	6.566.232	7.405.272	7.504.793	8.249.739
Ativo Disponível.....	6.030.483	7.897.268	6.963.875	8.426.594	7.695.234	8.367.229	8.627.952	9.403.434
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	687.754	967.810	827.782	80.731	454.256	277.658	393.148	371.157
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	754.325	657.162	705.743	643.748	674.746	684.298	730.011	782.537
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	2.297.657	1.621.140	2.463.085	(201.900)	471.282	(857.870)	(1.439.004)	(2.678.169)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA ( III + IV - V).....	2.297.657	1.621.140	2.463.085	0	471.282	0	0	0
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>3.813.525</b>	<b>676.518</b>	<b>(841.945)</b>	<b>1.823.040</b>	<b>(673.182)</b>	<b>1.329.153</b>	<b>581.134</b>	<b>1.239.165</b>
*DCL-Período/2021:	<b>6.111.183</b>							

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 3,80%, em 2027 foi projetado para 3,50% e para 2028 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

## I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

## IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
	Realizada	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Ano Referência	Projeção	Projeção
<b>Receita Total</b>	29.693.312	30.152.686	37.750.636	32.892.017	47.199.715	49.951.720	50.708.070	52.229.312
Receitas Primárias (I)	29.326.898	29.569.184	37.500.236	32.190.591	46.777.715	49.437.165	50.175.505	51.680.770
<b>Despesas Total</b>	26.970.845	27.419.884	37.750.636	31.529.733	47.199.715	49.951.720	50.708.070	52.229.312
Despesas Primárias (II)	26.666.249	27.103.308	37.495.636	31.136.512	46.522.115	49.268.583	50.001.023	51.501.054
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	2.660.650	2.465.876	4.600	1.054.079	255.600	168.582	174.482	179.717
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	(798.479)	(87.018)	5.900	5.235
Dívida Pública Consolidada	6.886.062	7.893.435	7.893.435	7.500.215	7.037.515	6.560.008	6.065.789	5.571.570
Dívida Consolidada Líquida	2.297.657	1.621.140	2.463.085	(201.900)	471.282	(857.870)	(1.439.004)	(2.678.169)
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	3.813.525	676.518	(841.945)	1.823.040	(673.182)	1.329.153	581.134	1.239.165
<b>Receita Corrente Líquida</b>	25.432.424	25.721.437	32.098.336	28.341.998	38.570.515	41.621.219	43.077.962	44.370.301
<b>Percentuais</b>		4,60%	4,80%	4,80%	5,60%	3,80%	3,50%	3,00%
<b>Taxas</b>	1,1576	1,1067	1,0560	1,0560	1,0000	1,0380	1,0743	1,1066

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: “**Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “**avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior**”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “**demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional**”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – “**evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – “**avaliação da situação financeira e atuarial:**
  - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
  - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”

OBS: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – “**demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**”.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

---

28

# **SEM MOVIMENTO**

**THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**



A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2026 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 1% do FPM decorrente da reforma tributária;

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem nos respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementações das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral, aumento do repasse ao Poder Legislativo.

**THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**



A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

### **Algumas providências a serem tomadas:**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2026, a Lei de Responsabilidade

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026  
Riscos Fiscais**

---

**PASSIVOS CONTINGENTES**

1. Calamidade pública resultante de enchentes
2. Calamidade pública decorrente de seca

**FONTES DE RECURSOS**

1. Aluguel social, distribuição de cestas básicas e reconstrução de moradias.
2. Distribuição de cestas básicas e carro pipa.

THAISE GOMES DE SOUSA  
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2026**

*ARF(LRF, art. 4º, § 3º)*

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	55.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	55.000
Outros Passivos Contingentes	40.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	40.000
Assistências a epidemias	29.500	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	29.500
<b>SUBTOTAL</b>	<b>124.500</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>124.500</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	50.000	Limitação de empenho	50.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	30.000	Contenção de despesas orçamentárias em investimentos.	30.000
Outros Riscos Fiscais	28.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	28.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>232.500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>232.500</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**MENSAGEM N° 001 / 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São José de Espinharas– PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a tramitação, da seguinte forma:

**Objetivo (s):** Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

**Finalidade (s):** O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2026.

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

**Anexo (s):** Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

**Tramitação:** Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2025.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo porém em limite a programação da despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

São José de Espinharas-PB, em 22 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Notas Fiscais

Publicações

Lei Orgânica

Cadastro de Fornecedores

The screenshot shows the official website of the Municipality of São José de Espinharas. At the top, there is a banner for 'TRANSPARÊNCIA NAS DESPESAS COM FESTIVIDADES RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 02/2022' with a 'CLIQUE PARA ACESSAR' button. Below it is a large blue banner for the 'ODM' (Orçamento Democrático Municipal) covering the PPA 2026-2029 and LDO/LOA 2026, featuring a graphic of raised hands and a 'SAIBA MAIS' button. At the bottom left is the logo for 'LEI PAULO GUSTAVO' with a stylized human figure icon. A green button labeled 'ACESSE' is also visible.

## Notícias

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**  
**“CASA SEBASTIÃO FERRREIRA DA NÓBREGA”**

Ofício 10/2025

A

Excelentíssima Srª. Prefeita,  
 Thaise Gomes de Sousa

Seguem em anexo o Projeto de Lei nº 04/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e os Requerimentos de nºs 19; 20; 21/2025, todos aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, 27 de maio de 2025.

*Erivaldo Nunes de Medeiros*

Erivaldo Nunes de Medeiros  
 Presidente

*Assinado em 26/05/2025*





Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

## CONVITE

A Chefe do poder Executivo do Município de São José de Espinharas-PB, a senhora prefeita Thaise Gomes de Sousa, traz ao público o convite para a Sociedade em geral participar da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e (LOA/2026) Lei Orçamentária Anual.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Data: 14 de abril de 2025

Horário: 09:00 h

São José de Espinharas-PB, 02 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink.

Thaise Gomes de Sousa  
Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 03 de abril de 2025.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**  
Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA**  
Secretário de Controle Interno

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**ALUISO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONVITE

A Chefe do poder Executivo do Município de São José de Espinharas-PB, a senhora prefeita Thaise Gomes de Sousa, traz ao público o convite para a Sociedade em geral participar da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e (LOA/2026) Lei Orçamentária Anual.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Data: 14 de abril de 2025

Horário: 09:00 h

Gabinete da Prefeita do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**

Prefeita Constitucional

27

Lista de presença da Audiência Pública da Prefeitura de São José de Espinharas-P.B, para elaboração e discussão das propostas para o PPA 2026-2029 - Plano Plurianual, LOA/2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA/2026 - lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, realizada em 14/04/2025.

Thaise Gomes de Souza

Famusa Cristina Gomes Sotero

Francisca Marta da Silva Monteiro Nunes

Maria Benjamim de Souza

Alexandra Costa de Melo Matias

Januário da Silva Medeiros

Érika Micaela Almeida de Souza

Ester das Nogueira de Souza

Ruy Ribeiro da Silva Júnior

Maria Alba dos Santos

Ciane Araújo de Souza

Digia Honório, Wandersony Martins

Karique dos Santos Souza Rodrigues

Silviano Lopes

(n. Silviano Lopes - Vereador - VEREADOR)

Ericaldo Nogueira de Melo

Etiene Mendonça Bezerra

Fábio José de Souza

Maria do Socorro Menezes Fernandes

Cláudia Souza Medeiros de Moraes

Maria Regiane Costa de Souza

Tallita de Moraes Florácio

Tamara Medeiros de Moraes

Gabriela Ribeiro da Silva

Beatriz M. Medeiros

Jairine Lemos Martins

Kahne Santos Medeiros

Ediene Gomes de Souza  
 Nostra Freder Moraes  
 Leonaro da Costa Moura.  
 Trajetaria Moraes de Medeiros  
 Andrade Ramy Ferreira  
 Maria Zule da Costa Mota  
 Antonio Marcos de Souza Paiva

### WILSHINGON DE LUCENA SANTOS

Fabrila Miguel Lopes Bezerra  
 Rayara Ribeiro de Souza Barreto  
 Allan Bergman O. Lucena  
 Taisa Jolton Moraes de Medeiros  
 Maria Allynne de Santo Mota  
 Projem Augusto de Miranda  
 Dorianica Dieiros de Oliveira  
 Maria do Socorro Medeiros Santo Antônio  
 Maiza Araujo da Mota

Thiago Jaymevino  
 Telli dos Santos Lira Silva  
 Evandro Vilela da Silveira  
 Antonia Olaves P. Soares  
 Glauzia Thaís justiniano  
 Letícia Soares Lins  
 Katarina Medeiros da Silva  
 Francisca Bezerra de Souza ( Vereadora )  
 Afra de Moraes de Santo Mota

28

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de São José de Espinhas, Paraíba, para apresentação e discussão das propostas para elaboração da LOO - lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e seis, PPA - Plano Plurianual de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove e LOA - lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e seis, realizada no auditório da Secretaria de Educação do Município.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria de Educação do Município de São José de Espinhas, Paraíba, às nove horas e quinze minutos (09:15h) inicia a Audiência Pública da Prefeitura Municipal de São José de Espinhas, Paraíba, para apresentação e discussão das propostas para elaboração da LOO - lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de dois mil e vinte e seis; Plano Plurianual - PPA dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove e LOA - lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e seis. A Audiência iniciou com o Assessore Jurídico da Prefeitura pernambucando a mesa, constituída pela senhora Prefeita Municipal Thaise Gomes, os vereadores Salomão, Erivaldo (Vereador Presidente), Eliane e Francisco (Chiquinho), representando o Poder Legislativo, o Secretário Ruy da pasta de Finanças e Tesouraria, o contador da Prefeitura Adroaldo Serafim e o Sr. Gaterkam, Secretário de Controle Interno da Prefeitura. O assessor jurídico, Dr. Sérgio Tiburtius fala da importância do tema, evidenciando as três peças de planejamento, que devem ser voltadas para um bom planejamento e controle. Em seguida passa a palavra a Prefeita Thaise Gomes, que com muita emoção das suas

ano anterior (deixou mil e vinte e quatro), participou como público, e agora com uma responsabilidade bem maior, que é a de conduzir os destinos do Município, e diz que para honrar seu tio, que sempre esteve presente na sua jornada, com ensinamentos e conselhos, o saudoso Neto Gomes, está com a força necessária para lutar com todos os poderes, de gabinete em gabinete, em Brasília ou diante do governo EstadoUF para trazer benfeitorias para o Município. Conclui sua palestra pedindo um minuto de silêncio e festejo com Sôfione, sua mãe, fazendo uma oração. Em seguida convida a contadora e assessora Janusa Sotero, que iniciou a condução da Audiência. Janusa Sotero desafaz a mesa, pedindo que a Prefeita interrompa a cada justificativa que achar necessária sua intervenção e rompe a digendo que a Africon - Associação dos Tribunais de Contas reuniu todos os representantes para trabalharem em torno de um tema de grande relevância: A Primeira Infância. Na sua palestra diz que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fará um esforço em torno de capacitações para servidores e assessores, o fim de desempenhar um trabalho pedagógico e de orientações para o bom desempenho das peças de planejamento (PRA, LDO e LOA) quando forem elaboradas. Janusa Sotero enfatiza que a elaboração de um Plano Municipal para a Primeira Infância, aprovado em lei e com duração de dez anos, tem que durar a quatro mês, envolvendo todas as secretarias.

ria que a primeira infância está na educação, quando se trabalha o ensino infantil (creche e pré-escola) e vai até o primeiro ano iniciais do ensino fundamental, nem vez que a Primeira Infância vai de zero a seis anos; está na Secretaria de Saúde, quando acompanha os gestantes, mortalidade, natalidade, desmatamentos, entre outros, na atenção para essa faixa de zero a seis anos; na Secretaria de Assistência Tém-se o Programa Criança Feliz, mas não só ele, pois as atividades envolvem as crianças, as mães atípicas e típicas e todas as famílias destas em vulnerabilidade, que são enquadradas nos programas sociais ou devem ser, para serem atendidas; a primeira infância está na cultura, no turismo, na infra-estrutura, na zona rural, enfim em todos os segmentos da sociedade, e porque não dizer em cada órgão ou secretaria. Em seguida fala-se sobre a exposição a questionários presenciais, para que os participantes opinem e pede o auxílio do Secretário de Educação, Diógenes, para passar o vídeo sobre as potencialidades do Município, bem como mostra o questionário virtual que se encontra no site da Prefeitura, na primeira página para que seja informado na mídia nestes canais, mas multiplicado por todo a população presente. A convite da condutora da Audiência Pública, os participantes começam a dar suas sugestões, onde alguns estão lendo as reclamações e interagindo com a gestora a forma de melhor solucionar as demandas - outros apenas entregam o formulário. A Prefeita Thaíse Gomes encerra a

eventos e se comprometendo a olhar todas as sugestões e, no que for possível, atendê-las. Convidar em seguida todos para um lanche servido no Hall do auditório. Fizemos esse ato assim-madrugada por mim, falei com Cristina Gomes Soárez.























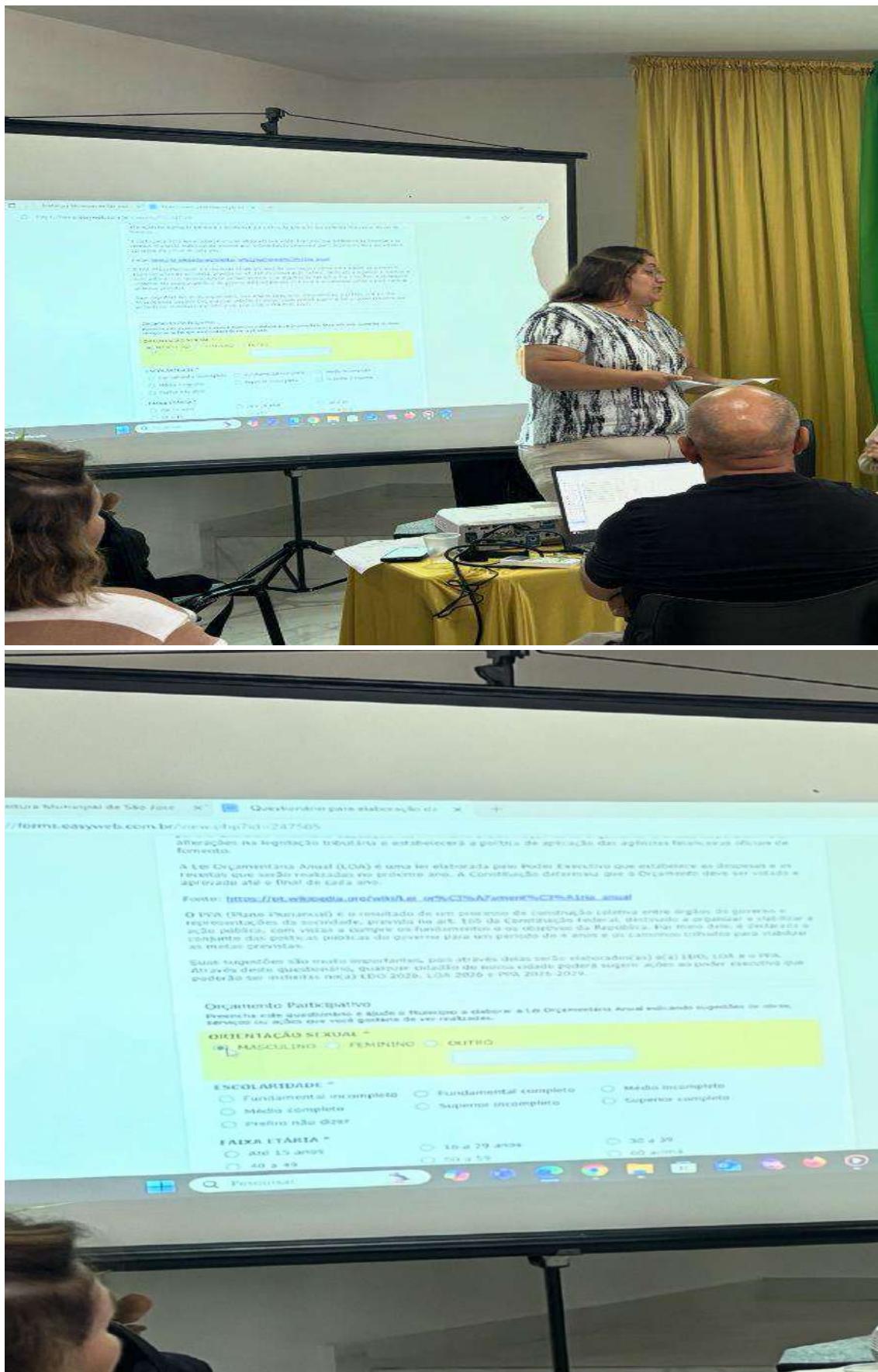














Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Ercelde Nunes de Andrade

Localidade/Comunidade:

Idade:

Sexo: M ( ) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ÁGUA P/ COMUNIDADE CAJAZONAS

ONDE: CAJAZONAS

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

CAMITERO

ONDE: SEDE

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Reforma na casa grande

Dire propriedade da casa

ONDE: SEDE

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Aleandro da Costa Moura

Localidade/Comunidade: Serra do Tronco

Idade: 35 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Estádio de Futebol  
Ginásio Poliesportivo

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Passagem molhada da Serra do Tronco  
Passagem molhada Sítio Pinhão

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Extensão da água no Sítio Cajazeiras.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Aleandro da Costa Moura.



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: VERÔNICA NIEIRA DE MIRANDA

Localidade/Comunidade: SEDE / SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Idade: 42 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL

ONDE: NA ZONA URBANA

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL

ONDE: NA SEDE DO MUNICÍPIO

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHÉ

ONDE: NA SEDE DO MUNICÍPIO

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

*Miranda*



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Kaline Dantas Medeiros

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: 16 anos Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Um novo cemitério municipal com central de velório.

ONDE: Zona urbana do município.

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Mirante.

ONDE: Zona rural do município (assentamento)

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Nova sede do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e nova ambulância.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Reforma do casarão.

Escola técnica.

Auditório com capacidade maior.

Laboratório municipal.

Kaline Dantas Medeiros.



Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: WASHINGTON DE LUCENA SANTOS

Localidade/Comunidade: Sítio M. PAR DE CIMA

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGEM MOLHADA INTES DA SERRA DA  
 DO ACUCAR (CONHECIDA COMO PASSAGEM DE  
 EDILSONS)

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

R-STRADAS

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

QUADRA POLIESPORTIVA

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Rogério Jeferson Morais de Melo

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: 36 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construir o Cemitério Público

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Construir o Campo de Futebol.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Serviços de Abastecimento Águas na zona Rural

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Rogério Jeferson M. Melo



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Biane Araújo de Sousa

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construções de um Cemitério Municipal.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Construções do Centro de Convivência da Juventude Social.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Construções de um Campo de Futebol.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Fáilane da costa Maria Rodrigues

Localidade/Comunidade: Sítio Serra do Trouco

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE N° 01

Construção de passagem molhada no Sítio Pinhão.

ONDE: Sítio Pinhão - Prox a Matéa

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE N° 02

Reforma da passagem molhada do Sítio Serra do Trouco

ONDE: Sítio Serra do Trouco

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE N° 03

Construção de espaço esportivo (estádio de futebol / ginásio)

ONDE: São José de Espinharas

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Digia Honara Wanderley Monteiro

Localidade/Comunidade: Sítio Teucia

Idade: 39.

Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

um cemitério

ONDE:

são José Espinharas

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Centro de convivência da Assistência Social

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

passagem molhada no rio Espinharas, comunidade Teucia.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Digia Honara Wanderley Monteiro



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Allan Bengman Oliveira Lucena

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas - Cidade

Idade: 52 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Aumento do salário dos servidores públicos com nível superior. necessidade de um novo plano de cargos e carreiras.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Um novo cemitério público Municipal com uma central de Velórios.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um centro de Eventos, palestras e treinamentos com refeitório.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: ENIAME WANDERLEY BEZERRA

Localidade/Comunidade: CAICU

Idade: 65

Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGEM MOLHADA (REFORMA DE TRÊS PASSAGEM  
MOLHADA NO CAICU - POCO ARTESIANO NO REACHO GRANDE, JACARIBRA CAIXEIRAS  
PASSAGEM MOLHADA NO PINTADO (GG) E NO PARAS.  
QUADRADA ESPORTIVA NA TRAVESSIA

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO NA SJE  
CONSTRUÇÃO MATADOURO PÚBLICO  
REFORMA DA CASA DEPENDE  
CONSTRUÇÃO DE OCUVA CENTRAL DE  
VELORIO

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

EXTENSÃO ADUTORA PARA COMUNIDADE DE  
CAIXEIRAS

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Tallita de Moraes Florácio

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: 31 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção do cemitério público.

ONDE: São José de Espinharas

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da extensão do serviço de saúde UBS Darcilio Ubenderley (Angra Tronco).

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Reforma da Casa Grande

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Tallita de Moraes Florácio



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Fabiana Vieira da Silva

Localidade/Comunidade: Fazenda Cachoeira

Idade: 34 anos Sexo: M ( ) F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um semáforo público.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Estádio de futebol  
Gimnásio Poliesportivo.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Alimentação saudável para todos os惯aruta  
dona cárca  
Alimentação especializada para paciente com TEA.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Tamara Medeiros de Moraes

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: 26 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

- Cemitério Público

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

- Reforma da extensão do serviço de saúde UBS 02  
Darcinio Wanderley (Ancora)

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

- Atendimento médico nos finais de semana

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Tamara Medeiros de Moraes



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria Repare Costa de Buane

Localidade/Comunidade: Azarentamento Nova Espinharas

Idade: 39 anos Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Extensões da UBS Francisco Wanderley  
para sítio Maria Paz.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construções de mataburros e passagens molhada no

ONDE: Azarentamento Nova Espinharas e sítios vizinhos.

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Um auditório

ONDE: pede (cidade)

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Maria Repare Costa de Buane 80

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

REFORMA (X)	CONSTRUÇÃO ( )	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )
ONDE: <i>Na praça (cidade)</i>		
<i>Larau grande.</i>		
PRIORIDADE N° 03		

REFORMA ( )	CONSTRUÇÃO (X)	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )
ONDE: <i>Na praça (cidade)</i>		
<i>Um centro.</i>		
PRIORIDADE N° 02		

REFORMA ( )	CONSTRUÇÃO (X)	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )
ONDE:		
<i>Uma praça para desfiles e eventos.</i>		
PRIORIDADE N° 01		

INDIQUE TRES OBRAIS, SERVIÇOS OU AGES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE POSSAM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

Localidade/Comunidade: <i>desde a Praça daqui para frente</i>	Idade: <i>39 anos</i>
Nome: <i>José Luiz Góes da Silva</i>	Sexo: M ( ) F (X)

ORGANIZADORAS E LOA/2026 - LEI ORGANIZATÓRIA ANUAL.

PROPOSTAS PARA ELABORACAO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES

Estatdo da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ N° 08.882.730/0001-75





Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Beatriz Monteiro Medeiros

Localidade/Comunidade: Sítio Sucia

Idade: 25 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma do Salão de Vacina

ONDE: VBS Francisco wonderley

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

Estádio de futebol  
e ginásio poliesportivo

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

Cemitério público

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Beatriz Monteiro Medeiros



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Laura Reisca Monteiro

Localidade/Comunidade: Sítio Travessia

Idade: 27 Sexo: M ( ) F (  )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

- Construção do cemitério (extenso).
- Construção do Centro de Especialidades (Atual CASF).

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (  )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

- Reforma da Cosa Grande

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

- Reforma da Arcos do Choco (extensão de atendimento do UBS Narciso Wunderley)

Reforma da Sede da Glacine (UBS FW)

Reforma da Base do SAMU (UBS OT)

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Francisca M. Nunes

Localidade/Comunidade: Sítio Santa Rita / São José de Espinharas  
Idade: 27 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Centro de convivência e Fortalecimento de vínculos - SCIV  
(construção da sede própria)

ONDE: São José de Espinharas

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

construções de pocos artesianos para fins de abastecimento na comunidade rurais e escassez de chuvas.

Reformas de mata-burro na zona rural. Passagem molhada para a comunidade.

ONDE: Sítio Santa Rita

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

PSF, lazer e quadra de esporte ou oficinas, educativas para a zona rural.

Realização das casas habitacionais para as pessoas prioritárias. Projetos que envolvam a comunidade.

Projetos da Agricultura que gera renda as famílias do campo.

ONDE: Sítio Santa Rita

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Francisca M. Nunes



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Mariáez Costa de Menezes Matias  
 Localidade/Comunidade: Assentamento Maria da paz  
 Idade: 39 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção do prédio repleto ao CRAS da nossa cidade

ONDE: São José de Espinharas (cada) REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

Construção do prédio na nossa cidade para fins das Atividades do (SCFV) serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

ONDE: Zona urbana São José de Espinharas REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

Construção de poços artesianos para fins de abastecer a comunidade nos períodos de escassez de chuvas.  
→ momento que vivemos hoje! <-

ONDE: comunidade -> Assentamento Maria da paz, REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Mariáez Costa de Menezes Matias



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Étila Micaele A. de Sousa

Localidade/Comunidade: Assentamento Caixeira

Idade: 30

Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Constução do Prédio vizinho ao CRAS da nossa cidade.

ONDE: São José de Espinharas | cidade

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Constução do Prédio na nossa cidade para fins das vivendas do IFCVI  
Serviço de conveniência e fornecimento de serviços.

ONDE: São José de Espinharas | cidade

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Constução de Postos de atendimento para nossa comunidade, para fins de abastecer nossos postos de venda de combustíveis.

ONDE: Assentamento Caixeira (zona rural)

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Étila Micaele Almeida de Sousa



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria Alves dos Santos

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: 40 Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Centro de Convivência para  
Idoso e Centro Social

ONDE: São José de Espinharas

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um Cemiterio

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Estandios de Futebol  
Reforma do CBAS

Reforma da Escola Grande

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Flávia da Silva Mudeiros

Localidade/Comunidade: Rua Adonias Raduyane

Idade: 42 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção do prédio referente ao cras  
do nosso cidade

ONDE: São José de Espinharas (cidade)

REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

Construção do prédio de nosso cidade  
para fins das atividades do ISC-FUJI  
serviços ou convivência e fortalecimento  
de vínculo.

ONDE: Zona urbana São José de Espinharas

REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

Construção de poços artesianos para fins  
de abastecer a comunidade nos épocas de  
falta de chuva

ONDE: Sítio União São José de Espinharas

REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Flávia da Silva Mudeiros



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Andrella Ranny Ferreira

Localidade/Comunidade: Rua: Salustino 8. Bairro / Serra Grande de Espinharas

Idade: 40

Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Centro de convivência com espaço adequado com salas equipadas p/ oficinas e orientações e que atenda pessoas de propriedade p/ o bem comunitário.

ONDE: Ambientação social

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

A construir ou continuar de uma escola municipal para atender seu percurso integral. "uma escola ampla" e tb uma creche

ONDE: Na Educação

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

A construir de uma academia de esportes público p/ público para atender o novo patamar que não pode parar.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Andrella Ranny Ferreira.



Estado da Paraíba

Município de São José de Espinharas

Prefeitura Municipal

CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria do Socorro Almeida Fernandes

Localidade/Comunidade: Zona Urbana

Idade: 41

Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

Construção de um Centro de Convivência para a Assistência Social.

ONDE: Cidade

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**

Construção de um Cemitério.

ONDE: Cidade

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**

Esporte e Lazer para a Juventude.

Implantação da Sec. da Juventude, anexando a de Esporte a ela.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Maria do Socorro Almeida Fernandes



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Claudiana Medeiros de Moraes

Localidade/Comunidade: Zona Urbana

Idade: 48 Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construções de um centro de Convivência para a Assistência Social

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Construções de um cemitério

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Esporte lazer para a juventude  
Construções de um centro para o atendimento  
para a juventude.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Claudiana Medeiros de Moraes



Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: ESTERIAN NOBREGA DE SOUSA

Localidade/Comunidade:

Idade: 64

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CEMETÉRIO PÚBLICO

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

MERCADO PÚBLICO

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

MATADOURO PÚBLICO

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Thiago da Silva Joaquimino

Localidade/Comunidade: Sítio Bananeiras

Idade: 23 Sexo: M  F

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

**PRIORIDADE Nº 01**

Pavimentação de estrada que dê acesso aos chiqueiros do conjunto de glebas de número 3, no loteamento bananeiras, haja visto as más condições topográficas do setor.

ONDE: Sítio Bananeiras

REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

**PRIORIDADE Nº 02**

Realização de atividades de zimento a cultura nordestina, com a promoção de eventos e festivais populares.

ONDE:

REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

**PRIORIDADE Nº 03**

ONDE:

REFORMA  CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Nadja Jucely Moreira

Localidade/Comunidade:

Idade: 58

Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construções do Cemitério

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Habitação

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Praca

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Gaucia Thais Justiniano / Antônio Marcos  
Localidade/Comunidade: Psicólogos do CASF  
Idade: 43/43 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e construção de uma BRINQUEDOTECA ao lado da Biblioteca Municipal para serviços de Todo Município, que sirva aos demais órgãos seja feito por agendamento

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

COMPRA DE DOCUMENTOS DE AVIAÇÃO PSICOLOGICA / E NEUROPSICOLOGICA / AVALIAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS / CONSEGUIR SE FORMA ABECUADA A ESTE PÚBLICO O TRATAMENTO APPROPRIADO PODE COM ISSO CONSEGUNTIS FAZER COM QUE O TRATAMENTO PSICOLOGICO

ONDE: PREVENÇÃO, NEUROLOGIA E NEUROCAMINHO DE FORMA EFICAZ E CONCUERDA  
REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FEIRA DE CULTURA ARTS E CULINARIA A SER REALIZADO ANUALMENTE

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: José Sawmás N. Gomes  
 Localidade/Comunidade: CIDADE - ZONA RURAL  
 Idade: 58 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REFORMA PARAFACEN DA ARARA -

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL ILUMINAÇÃO, E GRAMADO.  
- GINÁZIO ESPORTIVO

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CASAS POPULARES - CONJUNTO HABITACIONAL

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: José Salomão da Nobreza Júnior

Localidade/Comunidade: Cidade

Idade: 58 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Cemitério

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Perfumaria da Poer

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Passeios no lago do Rio Espinharas  
Incidende - Suécia

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: José de Oliveira Moreira de Melo

Localidade/Comunidade: Sítio Arana - São José de Espinharas - PB  
Idade: 46 Sexo: M( ) F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Melhoria no Transporte Escolar do Município.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construções da Barragem no Assentamento Tinadentes - I, assentamento (Sítio Arana).

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Matadouro Público Municipal.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

José de Oliveira Moreira de Melo



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Hélio Tomás Lameira

Localidade/Comunidade:

Idade: 42 Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

TURISMO - ESTRUTURAÇÃO DO FESTIVAL DO CONSELHO CECU  
O CASAMENTO NO MUNICÍPIO DO RIO S-  
MIO.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

SANDE - MELHORAR OS SERVIÇOS DA ESPE QUATUARAS - INVESTIMENTOS.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

IMPRAESMO FERIA - TRAVESSIA NA COMUNIDADE ALMADA

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Ediane Gomes

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção da Meia Praia de São José.

ONDE: São José com Jesus nos braços

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Construção da extensão do cemitério.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Reforma da Escola Grande

ONDE:

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: FRANCISCO FILHO DE SOUSA MORAIS

Localidade/Comunidade: SITIO CASAZZENAS

Idade: 39

Sexo: M  F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ESTILO DA ÁGUA ADUTORA COREMAS SABUGI, SERIA UMA INSTALAÇÃO DA ÁGUA PARA A COMUNIDADE CASAZZENAS A ADUTORA PÁRA BEM PRÓXIMO A COMUNIDADE E AGASTECENTRA A COMUNIDADE E DÁRIA SUPRIMENTO HIDRÁULICO A TODO LADO DESSE DO MUNICÍPIO.

ONDE: SITIO CASAZZENAS

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

CAMINHO E QUADRA POLIESPORTIVA NA SERRA DO MUNICÍPIO. ANTES NÃO HÁ PARTE OS MESTRADAS E CONVIDADOS EM GERAL NO ANIVERSÁRIO PODEMOS FAZER A PRÁTICA DESPORTIVA E DE RECREAÇÃO

ONDE: NA CIDADE

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

DEMÉTER PÚBLICO - HA ANOS O MUNICÍPIO NECESSITA DE UM NOVO CEMENTERIO COM URCAVADA.

ONDE: SERRA DO MUNICÍPIO (CIRIGUE)

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

Estado da Paraíba  
 Município de São José de Espinharas  
 Prefeitura Municipal  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Kelli dos Santos Lira Silva

Localidade/Comunidade: Gizel Alves Pereira

Idade: 40 Sexo: M  F

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

**PRIORIDADE Nº 01**

uma passagem malhada na  
meia-área que vai para a Rua  
Presidente Vargas, casa do professor  
+ bôs artes que em férias  
no bairro e levantando a barragem.

ONDE: Gizel Alves Pereira

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

**PRIORIDADE Nº 02**

Luzes para reformar a casa  
que é fechada o dia inteiro.

ONDE: Gizel Alves Pereira

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

**PRIORIDADE Nº 03**

Continuação do centro de convivência  
e reforma das casas

Ampliação de uma sala de  
escola

ONDE: São José Espinharas

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025



Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Evaldo Helo do Nóbrega

Localidade/Comunidade: São José de Espinharas / Fazenda  
Idade: 44 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Demarcação e construção de Velório

ONDE: Cidade

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Centro de Especialidade para reabilitação incluindo uma piscina para acompanhamento das crianças atípicas.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Academia de Saúde e diversos equipamentos de atividade física.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

São José de Espinharas-PB, 14 de abril de 2025

4ª Construção de Auditório com capacidade de + 150 pessoas;

5ª Construção de um prédio que liga os colégios

#1

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior
<b>E-MAIL</b>	rrcajunior@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9812-01727

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Novo Cemitério

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#2

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Ida Medeiros Dantas
<b>CELULAR</b>	(083)98111-4666

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Calçamento na minha rua

Reforma no mercado público

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

#### PRIORIDADES SOCIAIS

#3

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Gilvanete M.Medeiros
<b>E-MAIL</b>	gilmelquiades@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98109-9599
<b>Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE</b>	
Qualificar , aperfeiçoar, profissionais da saúde	
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#4

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	REGIS JACKSON MORAIS DE MEDEIROS
<b>E-MAIL</b>	regisjackson0@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9815-06060
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#5

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	MARIA REJANE COSTA DE LUCENA
<b>E-MAIL</b>	mariarejanelucena04@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98771-6022
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#6

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Evaneide Paulino dos Santos Farias
<b>E-MAIL</b>	evaneidevianez@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(084)99832-5502

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Concordo as estradas na zona rural muito ruim devido às chuvas que são bênção mais as estradas são perigosas e também tem animais nas estradas.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#7

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Aécio Melo de Moraes
<b>E-MAIL</b>	aeciomelomoraes@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9810-77766
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#8

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Washington de Lucena Santos
<b>E-MAIL</b>	washington_pcpb@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99867-4262

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Melhorias nas estradas rurais do município, pois grande parte da extensão territorial é de área rural e, com estradas onde se tem um bom acesso a estas áreas, os deslocamentos serão melhores e mais rápidos.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#9

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Lavinia Leite
<b>CELULAR</b>	(083)99857-5081
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#10

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Maria de Fátima da Silva Medeiros
<b>E-MAIL</b>	mariaadeefatimaa30@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98116-9997
<b>Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE</b>	
Ações de prevenção e combate ao desmatamento na área rural, com prioridade nas margens do Rio Espinharas.	
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> <li>- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#11

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	60 acima
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Bismarck Sousa da nobrega
<b>E-MAIL</b>	Bismarcksousadanobrega@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98156-4848
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#12

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Helena Silva Celestino
<b>E-MAIL</b>	hscelestino@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99934-4242

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

A população precisa urgentemente de um cemitério público, onde possa enterrar seus mortos. Há tempo que o da cidade não comporta mais os mortos e, muitas famílias ficam até constrangidas, por terem que pedir emprestado um local para enterrar seu familiar.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

**PRIORIDADES SOCIAIS**

#13

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	ANA BEATRIZ NASCIMENTO E MEDEIROS
<b>E-MAIL</b>	anabeatriz2606.ab13@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9813-81703
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#14

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Ruth Moraes
<b>E-MAIL</b>	ruthapodi@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98157-0757

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investimentos reais na profissionalização da população e a criação de freiras de gastronomia e artesanato para movimentar o comércio local.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#15

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Etila Micaele Almeida de Sousa
<b>E-MAIL</b>	micaellyalmeida37@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98201-1076
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#16

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Joserivania Batista Leite
<b>E-MAIL</b>	vanyinha.pb@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99921-0930

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Melhor valorização dos profissionais (funcionários público) com plano de cargos, carreira e salários, pois o município tem servidores que há mais de 14 anos estão em defasagem salarial e são de fundamental importância no serviço prestado à população.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#17

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	Walney Porfírio de Medeiros
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Walney Porfírio de Medeiros
<b>E-MAIL</b>	medeiroswalney27@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98131-3730

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Fazer um novo cemitério e campo de futebol

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

#### **PRIORIDADES SOCIAIS**

#18

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Ana Flávia Sousa Lemos
<b>E-MAIL</b>	anaflemos1@outlook.com
<b>CELULAR</b>	(083)98149-3772
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#19

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Nadja Guedes Moreira
<b>E-MAIL</b>	Nadjagueudes2011@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9810-61281
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#20

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Ana Paula Cavalcante de Medeiros
<b>CELULAR</b>	(083)98191-7401
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#21

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Anchalla ranny ferreira
<b>E-MAIL</b>	Anchallarannyferreira@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)83986-6137
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#22

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Karla Dilene Souza Paulo
<b>E-MAIL</b>	souzakarladilene@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98125-2538

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Mais prioridade para saúde mental

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

**PRIORIDADES SOCIAIS**

#23

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Marília Costa de Medeiros Matias
<b>E-MAIL</b>	mariliacostamm433@gmail.com.br
<b>CELULAR</b>	(083)9828-63750
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#24

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Marília Costa de Medeiros Matias
<b>E-MAIL</b>	mariliacostamm433@gmail.com.br
<b>CELULAR</b>	(083)98286-3750
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#25

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Luizete Batista de Sousa
<b>E-MAIL</b>	Luizetebatistabatista@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98606-3277
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#26

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	KELLE DOS SANTOS LIRA SILVA
<b>E-MAIL</b>	skelledossantoslirasilva@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98639-0131

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Na zona rural precisa de passagem molhada poço artesiano pra melhoria da população rural

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#27

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Juliana Araújo de Sousa
<b>E-MAIL</b>	julianaclementino578@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98740-9047
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#28

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Glória Maria Vieira Silva
<b>E-MAIL</b>	gloriamariavieirasilva1@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98762-2778
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#29

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria Alynne de Souto Mota
<b>E-MAIL</b>	alynne.motta18@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98144-6807
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#30

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Leandro da Costa Moura
<b>E-MAIL</b>	leandro19moura@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98145-9122

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Estádio de Futebol

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

#### **PRIORIDADES SOCIAIS**

#31

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Márcia Vanessa Garcia nogueira
<b>E-MAIL</b>	vangarcya345@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98163-0704
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#32

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Maria Alves da Silva
<b>E-MAIL</b>	Mariaalvess1145@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98174-5734
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#33

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Seniele Monteiro de farias
<b>E-MAIL</b>	senielemonteiro@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98622-4902
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#34

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Amanda Krisla
<b>E-MAIL</b>	amandakrislalucena@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(061)99811-1460
<b>Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE</b>	
O nosso município tem sido bem assistido nas áreas da educação, saúde assim como agricultura e infraestrutura.	
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#35

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Erick Fernandes de Souza
<b>E-MAIL</b>	erickfs111@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98864-6678
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#36

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Joseli Maria de Assis Morais
<b>E-MAIL</b>	moraisjoseli@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)8152-2044

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir em melhorias nas estradas rurais, pois na época de chuva fica quase inviável para os transportes escolares se deslocar para as escolas, trazer mais capacitações frequentemente para os profissionais cuidadores de alunos especiais, pois esses profissionais devem estar sempre se capacitando para enfrentar os desafios que se enfrenta dentro do âmbito escolar.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#37

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Claudiana Medeiros de Morais
<b>E-MAIL</b>	dianaeitamar@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98128-6419
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#38

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Kamila da Silva Monteiro Nunes
<b>E-MAIL</b>	nunneskamila28@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9817-72526
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#39

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria Aniela Lucena de Sousa Dantas
<b>E-MAIL</b>	anieladantaslucena@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98188-1706
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#40

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria do Socorro Morais Fernandes
<b>E-MAIL</b>	socorromorais1@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98145-1145
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#41

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	MARIA IZABEL DA SILVA BISNETA
<b>E-MAIL</b>	asmrlzabellay07@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9816-42039
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#42

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Prefiro não dizer
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	Até 15 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Davyd Mikael Araújo Sousa
<b>E-MAIL</b>	davydsousa596@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)8789-5494

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Construir um ginásio poliesportiva para nossa cidade.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

#### **PRIORIDADES SOCIAIS**

#43

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Carlos Eduardo Medeiros da Silva
<b>CELULAR</b>	(083)8105-4727

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Ginásio poliesportiva

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

#44

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Wendel Morais de Araújo
<b>E-MAIL</b>	wendelmorais00@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98165-3523

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir em praças públicas, locais para conversas e recreação.

Esporte de São José de Espinharas é fraco demais, faz-se necessário a criação de uma quadra poliesportiva urgentemente no município. A principal recreação e diversão dos jovens da cidade é o esporte, não se tem local para jogar.

- Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
  - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
  - Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
  - Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
  - Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- PRIORIDADES SOCIAIS**

#45

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Maria Eduarda Victor Araújo
<b>E-MAIL</b>	mariaeduardavictoripu08@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9868-63084
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#46

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	João Filipe Ferreira de Medeiros
<b>E-MAIL</b>	samuel.andrade.2615@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98233-8589
<b>Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE</b>	
Ginásio Poliesportivo	
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#47

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Verônica Vieira de Miranda
<b>E-MAIL</b>	veronica.miranda@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98109-0869
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#48

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	José Salomão da Nóbrega Gomes
<b>E-MAIL</b>	salomao_nobregagomes@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99961-7394

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

1- Construção de um novo cemitério  
 2- construção de uma passagem molhada no rio Espinharas, comunidade Suécia  
 3- Reforma do casarão centenário,veia Getúlio Vargas.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

#### PRIORIDADES SOCIAIS

#49

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Bianka Bizerra Medeiros
<b>E-MAIL</b>	biankinhamedeiros@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9821-68941
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Turismo - Promoção / Infraestrutura</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#50

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Aldenio de Moraes Sousa Vanderlei
<b>E-MAIL</b>	Vanderleialdenio@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98131-6534

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Construção de passagens molhada na estrada de acesso da Comunidade Resende a rodovia Br 110

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Turismo - Promoção / Infraestrutura</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#51

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Fernando Henrique xavier
<b>E-MAIL</b>	henriquexavier0903@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98815-5865
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#52

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Geovania Vieira de sousa
<b>E-MAIL</b>	Geovaniauepb@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(081)98200-3863

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Investir em uma quadra esportiva para incentivar ainda mais o esporte e lazer de todos os cidadãos.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#53

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Leonardo Araújo de Moraes
<b>E-MAIL</b>	leonardomorais074@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98177-7045
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#54

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Escarião da Nóbrega Gomes
<b>E-MAIL</b>	escariaogomes4@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(081)8198-14532

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Construção de um cemitério. Já que o mesmo foi construído em 1865, inaugurado em 06/01/1869. Através do reverendo Aquilio Satyro de Sousa. Um problema que vem se tornando necessário em caráter de urgência.

Recuperação do casarão histórico da Fazenda São José. Marco inicial da cidade. construído através do comandante José Raimundo Vieira, no ano de 1826, reforma em 1832. O mesmo foi tombado através do iphaepb em 18/10/2017 e publicado no diário oficial em 19/10/2017 através do requerimento do deputado estadual Nabor Wanderley da Nóbrega Filho , requerimento 3535/2015. O mesmo encontra-se em estágio avançado estrutural.

Investimento na infraestrutura das estradas e rodagem, pavimentação de ruas.

ELABORAÇÃO DE PROJETO, para pavimentação de calçadas e granitos com bancos e jardins dos canteiros das principais ruas e avenida. A exemplo do canteiros da AV José Satyro de Sousa(Cazuza Satyro), AV Comandante José Raimundo Vieira, AV Antônio Gomes da Costa, AV Getúlio Vargas. Ficando a cidade aconchegante e valorizada.

Justificativa: por ser as ruas largas e os canteiros que tem árvores frutíferas, e seus espaços que poderia fazer a pavimentação com bancos e jardins.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#55

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Escarião da Nóbrega Gomes
<b>E-MAIL</b>	escariaogomes4@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(081)99981-4537

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Construção de um cemitério. Já que o mesmo foi construído em 1865 através do reverendo Aquilio Satyro de souza e inauguração em 06/10/1869. Um problema que vem se tornando necessário pra nosso município. Em caráter de urgência.

Recuperação do casarão histórico da Faz São José. Quw foi o marco inicial do povoamento em 1826,reformado em 1832. O mesmo foi tombado em 18/10/2017 através do iphaepb , requerimento 3535/2015 de autoria dep Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, e publicado no diário oficial. Encontra-se em ruínas. Em caráter de urgência.

Elaboração de um projeto para pavimentação dos canteiros das principais avenidas: AV Getúlio Vargas, AV Comandante José Raimundo Vieira AV.jose Satyro de Sousa( cazuza Satyro) e AV Antônio Gomes da Costa.. justificativa:por ser ruas e avenidas largas,os canteiros com árvores frutíferas em todos os canteiros, ficando espaços que poderia fazer a pavimentação em granito, com bancos e jardins. Áreas de acessibilidade ???? ?????. Já que os principais colégios ficam nos entorno das principais avenidas.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> <li>- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#56

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria do socorro abreu de lucena
<b>E-MAIL</b>	socorroabreu028@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9820-62637
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#57

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria Renata Alexandre da Nóbrega
<b>E-MAIL</b>	renattatvd16@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98116-4735
<b>Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE</b>	
1 Pavimentação da Rua Homero Nóbrega (lateral da cagepa)	
2 Construção ou Reforma do Cemitério Público (Sendo esse, uma prioridade devido às dificuldades encontradas pela falta de espaço para o sepultamento causando mais dor a população nesse momento tão difícil que é perder um ente querido)	
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#58

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Shirley Medeiros dos santos
<b>E-MAIL</b>	shirleymedeiross20@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98153-4007
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#59

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	60 acima
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Francisca Bezerra de Sousa
<b>E-MAIL</b>	ticamodas@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9814-56478
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#60

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	40 a 49
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria do Socorro Morais Fernandes
<b>E-MAIL</b>	Socorromorais1@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(039)8108-3751
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#61

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	60 acima
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Esterban Nóbrega de Sousa
<b>E-MAIL</b>	esterban59@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98107-9552
<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#62

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Andréia Nóbrega de Sousa
<b>E-MAIL</b>	andreianobregadesousa@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99995-2654

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Reforma e ampliação da Escola Municipal Tenente Titico Gomes.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

#### PRIORIDADES SOCIAIS

#63

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	50 a 59
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Escarião da Nóbrega Gomes
<b>E-MAIL</b>	escariaogomes4@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(081)98145-3267
<b>Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE</b>	
Construção de um cemitério na cidade. O cemitério de São José de Espinharas, foi construído em 1865 e inaugurado em 06/10/1869 , através de um projeto do Reverendo Aquilio Satyro de souza, que pediu ao arcebispo de Olinda autorização para requerimento pra construção de uma capela e um cemitério. Hoje encontra-se super lotado,ficando às famílias preocupadas onde irão sepultar seus entes queridos. Há momentos em que parentes disponibiliza uma gaveta. Por se tratar de uma situação comovente. Vejo como prioridade a construção. E ao mesmo tempo a recuperação do existente. Nas paredes do entorno, existe túmulos de nossos antepassados precisando de recuperação. Existe infiltrações nas paredes, e algumas com tampas abertas,expondo os respostas mortais dos nossos entes queridos.	

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação - Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar - Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano - Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

#64

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Katarina Medeiros da Silva
<b>E-MAIL</b>	katarinamedeiros23@hotmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)98199-8407

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Um cemitério público para a comunidade, bastante necessário, já que o atual cemitério não comporta mais a demanda.

A reestruturação do mercado público municipal, para que seja fortalecido o comércio e, assim, faça a cidade crescer financeiramente, com maior poder de compra e venda da população.

Além disso, importante a construção do centro de reabilitação, com os profissionais do CASF, em razão da alta demanda e falta de recursos para os profissionais de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.

<b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> </ul>
<b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 3001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.140 <b>Total do Projeto:</b> <b>31.140</b>
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.140 <b>Total do Projeto:</b> <b>31.140</b>
01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.610 <b>Total da Atividade:</b> <b>16.610</b>
	<b>Total da Unidade:</b> <b>78.890</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 3002 1003 MELHORIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820 <b>Total do Projeto:</b> <b>16.820</b>
04 122 3002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.490 <b>Total do Projeto:</b> <b>21.490</b>
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	730 <b>Total da Atividade:</b> <b>730</b>
	<b>Total da Unidade:</b> <b>39.040</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280
Total da Atividade:	<b>2.280</b>
Total da Unidade:	<b>2.280</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
04 122 3016 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMIN. E REC. HUMANOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.850 Total do Projeto: <b>6.850</b>
04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280 Total da Atividade: <b>2.280</b>
	Total da Unidade: <b>9.130</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA</b>	
28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.6.90.71 1721.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	417.100 53.560
	Total da Operação Especial: <b>470.660</b>
28 841 3005 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.810
	Total da Operação Especial: <b>5.810</b>
04 123 3002 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC. DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.530
	Total do Projeto: <b>3.530</b>
04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.610 2.280
	Total da Atividade: <b>7.890</b>
04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS ( FEDERAL-ESTADUAL) 4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280 2.280
	Total da Atividade: <b>4.560</b>
	Total da Unidade: <b>492.450</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.050 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.980
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.190
Total do Projeto:	<b>29.170</b>
10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.180
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.760
Total do Projeto:	<b>66.650</b>
10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.740
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.560
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
Total do Projeto:	<b>234.710</b>
10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320
Total da Atividade:	<b>3.320</b>
10 301 3006 2097 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280
Total da Atividade:	<b>2.280</b>
Total da Unidade:	<b>336.130</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**

**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.810
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	167.840
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
Total do Projeto:	<b>240.910</b>
10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.430
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
Total do Projeto:	<b>59.480</b>
10 301 3006 1010 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.550
Total do Projeto:	<b>9.550</b>
10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.630
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	335.590
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
Total do Projeto:	<b>380.850</b>
10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
Total do Projeto:	<b>128.920</b>
10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.390
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.190
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.190
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.640
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.100
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.660
Total do Projeto:	<b>566.230</b>
10 302 3006 1059 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.630
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.190
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.190
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.640
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.740
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.370
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
Total do Projeto:	<b>281.610</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**

**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS 4.4.90.30 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320 5.610 3.840  Total da Atividade: <b>12.770</b>
10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610  Total da Atividade: <b>5.610</b>
10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820  Total da Atividade: <b>16.820</b>
10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210  Total da Atividade: <b>11.210</b>
10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.360  Total da Atividade: <b>4.360</b>
10 302 3006 2015 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.760  Total da Atividade: <b>1.760</b>
10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820  Total da Atividade: <b>16.820</b>
10 304 3006 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320  Total da Atividade: <b>3.320</b>
10 305 3006 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320  Total da Atividade: <b>3.320</b>
10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.890  Total da Atividade: <b>8.890</b>
10 302 3006 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.490  Total da Atividade: <b>2.490</b>
10 302 3006 2087 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.220  Total da Atividade: <b>3.220</b>
10 301 3006 2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400  Total da Atividade: <b>5.400</b>
10 302 3006 2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Amb 4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.460  Total da Atividade: <b>4.460</b>
10 302 3006 2099 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280  Total da Atividade: <b>2.280</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda 4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400 5.400
	Total da Atividade: <b>10.800</b>
10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com 4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400 5.400
	Total da Atividade: <b>10.800</b>
	Total da Unidade: <b>1.791.880</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**

**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
18 544 3016 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
Total do Projeto:	<b>112.100</b>
18 544 3016 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.430
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.480
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.740
Total do Projeto:	<b>137.650</b>
17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.430
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.480
Total do Projeto:	<b>92.910</b>
20 122 3016 1019 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.490
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.870
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.230
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.180
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.950
4.4.90.52 1721.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:	<b>249.120</b>
26 782 3016 1020 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.190
Total do Projeto:	<b>16.190</b>
26 782 3016 1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.150
Total do Projeto:	<b>23.150</b>
18 541 3016 1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	259.500
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.740
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	326.050
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.140
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.740
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.400
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
Total do Projeto:	<b>1.155.840</b>
04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total da Atividade:	<b>5.610</b>
Total da Unidade:	<b>1.792.570</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO</b>	
12 361 3012 1022 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.600
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.920
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	179.040
Total do Projeto:	<b>287.820</b>
12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.850
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.740
Total do Projeto:	<b>131.840</b>
12 361 3012 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.420
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.560
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.420
Total do Projeto:	<b>118.650</b>
12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.430
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.140
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.520
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	295.830
Total do Projeto:	<b>444.790</b>
12 365 3012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.420
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.770
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
Total do Projeto:	<b>71.830</b>
12 368 3012 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.630
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.050
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.420
Total do Projeto:	<b>120.200</b>
12 368 3012 1029 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.510
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
Total do Projeto:	<b>38.720</b>
27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.330
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	183.900
Total do Projeto:	<b>234.860</b>
27 812 3016 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total do Projeto:	<b>17.030</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>	
12 361 3012 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
Total do Projeto:	<b>117.710</b>
12 361 3012 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.330
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.690
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.950
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.380
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total do Projeto:	<b>97.780</b>
12 365 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.330
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.950
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.380
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total do Projeto:	<b>92.280</b>
12 361 3017 1060 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.380
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.140
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.380
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.610
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.870
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.580
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.870
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.140
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.210
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.180
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.090
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.570
Total do Projeto:	<b>412.760</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO</b>	
12 365 3017 1061 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.610
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.610
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.380
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.380
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.380
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.610
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.870
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.560
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.560
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.560
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.090
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.190
Total do Projeto:	<b>436.420</b>
12 361 3012 1064 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de A1	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.570
Total do Projeto:	<b>15.570</b>
12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.330
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total da Atividade:	<b>28.550</b>
12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>
12 368 3012 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
4.4.90.52 1553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total da Atividade:	<b>5.610</b>
12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total da Atividade:	<b>5.610</b>
12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.490
Total da Atividade:	<b>62.490</b>
12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total da Atividade:	<b>5.610</b>
12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>14.330</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**

**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO</b>	
12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610 5.610 3.320  Total da Atividade: <b>14.540</b>
13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610  Total da Atividade: <b>5.610</b>
27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610 5.610  Total da Atividade: <b>11.220</b>
12 361 3012 2089 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F 4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280  Total da Atividade: <b>2.280</b>
12 361 3012 2090 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E 4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.460  Total da Atividade: <b>4.460</b>
12 365 3012 2091 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede 4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320  Total da Atividade: <b>3.320</b>
12 365 3012 2092 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta 4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320  Total da Atividade: <b>3.320</b>
12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610 5.400 5.610 5.400  Total da Atividade: <b>22.020</b>
12 361 3012 2112 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.190  Total da Atividade: <b>5.190</b>
12 365 3012 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL) 4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.190  Total da Atividade: <b>5.190</b>
	Total da Unidade: <b>2.838.650</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>	
08 244 3015 1062 Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.420
4.4.90.52 1665.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.420
Total do Projeto:	<b>44.840</b>
08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.950
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1665.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.190
Total do Projeto:	<b>136.010</b>
08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.650
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
Total da Atividade:	<b>15.260</b>
08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
4.4.90.52 1665.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>
08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280
Total da Atividade:	<b>2.280</b>
Total da Unidade:	<b>199.430</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 3015 1034 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.630 <b>11.630</b>
	Total do Projeto:
08 244 3015 1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1660.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1660.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1660.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1660.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1665.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.630 16.820 16.090 21.490 16.820 7.990 11.210 5.400 5.400 5.610 <b>118.460</b>
	Total do Projeto:
08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150 <b>4.150</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.770 <b>4.770</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150 <b>4.150</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.130 <b>9.130</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1660.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.060 5.400 <b>23.460</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS 4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810 <b>5.810</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610 <b>5.610</b>
	Total da Atividade:
08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar) 4.4.90.52 1660.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400 <b>5.400</b>
	Total da Atividade:
	Total da Unidade:
	<b>192.570</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
14 244 3015 2069 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
	Total da Atividade: <b>5.610</b>
14 243 3015 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.220
	Total da Atividade: <b>3.220</b>
	Total da Unidade: <b>8.830</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.083 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
14 241 3015 2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390
Total da Atividade:	<b>2.390</b>
14 241 3015 2105 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>5.400</b>
	<b>Total da Unidade:</b>
	<b>7.790</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.320
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	546.800
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.240
4.4.90.51 1704.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.380
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.560
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.520
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.500
4.4.90.51 1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.610
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
	Total do Projeto:
	<b>1.225.650</b>
15 451 3016 1038 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.910
	Total do Projeto:
	<b>13.910</b>
15 451 3016 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.150
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.870
	Total do Projeto:
	<b>110.650</b>
15 451 3016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.320
4.4.90.61 1755.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.820
	Total do Projeto:
	<b>20.140</b>
15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.150
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.150
	Total do Projeto:
	<b>183.930</b>
15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.410
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.680
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.090
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.570
4.4.90.52 1720.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.040
4.4.90.52 1721.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.690
	Total do Projeto:
	<b>305.910</b>
16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.430
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.210
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
	Total do Projeto:
	<b>193.690</b>
17 512 3016 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.390
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.210
	Total do Projeto:
	<b>136.600</b>
25 752 3016 1047 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	
4.5.90.65 1500.0000 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	11.630
	Total do Projeto:
	<b>11.630</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
04 122 3016 1055 ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.61 1755.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.420 22.420  Total do Projeto: <b>44.840</b>
15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS 4.4.90.52 1704.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.080  Total da Atividade: <b>2.080</b>
25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1751.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.220 5.610  Total da Atividade: <b>8.830</b>
	Total da Unidade: <b>2.257.860</b>
	<b>Total Geral:</b> <b>10.047.500</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 3001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	31.140
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	31.140
01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	975.470
01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	420.060
01 271 3001 2111 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	126.680
Total da Unidade:	<b>1.584.490</b>
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>	
04 122 3002 1003 MELHORIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA	16.820
04 122 3002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	21.490
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.037.420
04 122 3002 2072 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	20.650
04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	207.070
Total da Unidade:	<b>1.303.450</b>
<b>02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	123.460
Total da Unidade:	<b>123.460</b>
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
04 122 3016 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMIN. E REC. HUMANOS	6.850
04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	644.220
04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	15.990
Total da Unidade:	<b>667.060</b>
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA</b>	
28 843 3005 0001 PAGAMENTO DE JUROS	3.430
28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	470.660
28 841 3005 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	5.810
28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	127.960
04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	301.160
04 123 3002 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC. DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA	3.530
04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	1.530.820
04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	64.730
04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS ( FEDERAL-ESTADUAL)	169.800
Total da Unidade:	<b>2.677.900</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.050 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	29.170
10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	66.650
10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	234.710
10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.989.330
10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	50.430
10 301 3006 2097 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	102.740
Total da Unidade:	<b>2.473.030</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE	240.910
10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	59.480
10 301 3006 1010 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS	9.550
10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	380.850
10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	128.920
10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	566.230
10 302 3006 1059 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	281.610
10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	1.472.730
10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	489.190
10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	318.600
10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	76.410
10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	751.210
10 302 3006 2015 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	141.450
10 303 3006 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	137.710
10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	82.740
10 304 3006 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	35.620
10 305 3006 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	85.640
10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	2.364.710
10 302 3006 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	267.430
10 302 3006 2087 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	285.640
10 301 3006 2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	123.550
10 302 3006 2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Amb	90.100
10 302 3006 2099 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	27.720
10 305 3006 2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	432.240
10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	1.520.470
10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	301.310
10 122 306 2106 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	434.210
Total da Unidade:	<b>11.106.230</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
18 544 3016 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	112.100
18 544 3016 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA	137.650
17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL	92.910
20 122 3016 1019 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	249.120
26 782 3016 1020 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	16.190
26 782 3016 1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	23.150
18 541 3016 1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	1.155.840
20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	44.120
04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	2.053.760
20 606 3002 2030 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA	16.090
Total da Unidade:	<b>3.900.930</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO</b>	
12 361 3012 1022 CONSTRUÇÃ O E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	287.820
12 361 3012 1023 AQUISIÇÃ O DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	131.840
12 361 3012 1024 AQUISIÇÃ O DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	118.650
12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃ O, AMPLIAÇÃ O E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	444.790
12 365 3012 1026 AQUISIÇÃ O DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	71.830
12 368 3012 1028 AQUISIÇÃ O DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	120.200
12 368 3012 1029 CONSTRUÇÃ O E/OU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38.720
27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃ O E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	234.860
27 812 3016 1033 AQUISIÇÃ O DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER	17.030
12 361 3012 1051 AMPLIAÇÃ O E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	117.710
12 361 3012 1052 AQUISIÇÃ O DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	97.780
12 365 3012 1053 AQUISIÇÃ O DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	92.280
12 361 3017 1060 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	412.760
12 365 3017 1061 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	436.420
12 361 3012 1064 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de AI	15.570
12 368 3012 2031 MANUTENÇÃ O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.801.190
12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	1.392.970
12 306 3012 2034 MANUTENÇÃ O PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMNTAL	53.250
12 306 3012 2035 MANUTENÇÃ O PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	15.570
12 306 3012 2036 MANUTENÇÃ O DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	20.760
12 368 3012 2039 MANUTENÇÃ O DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.400
12 368 3012 2040 MANUTENÇÃ O DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	118.330
12 361 3012 2041 MANUTENÇÃ O DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	422.220
12 368 3012 2042 MANUTENÇÃ O DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	214.360
12 365 3012 2043 MANUTENÇÃ O DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO	666.570
12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	42.670
12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7	4.181.590
12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	927.020
12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	1.554.730
12 365 3012 2049 MANUTENÇÃ O DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	1.210.830
13 392 3002 2052 MANUTENÇÃ O DE ATIVIDADES CULTURAIS	33.120
13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	231.490
27 812 3002 2054 MANUTENÇÃ O DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	189.910
12 361 3012 2089 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F	42.020
12 361 3012 2090 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E	34.760

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO</b>	
12 365 3012 2091 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede	38.920
12 365 3012 2092 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta	34.360
12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	441.220
13 392 3002 2108 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	178.760
13 392 3002 2109 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	127.430
13 392 3002 2110 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	94.140
12 361 3012 2112 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	62.290
12 365 3012 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL)	81.990
Total da Unidade:	<b>16.856.130</b>
<b>02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>	
08 244 3015 1062 Aquisição de Veículo para a Assistência Social	44.840
08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência	136.010
08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	822.620
14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	18.380
14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	199.470
08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	26.360
08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	25.440
Total da Unidade:	<b>1.273.120</b>
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 3015 1034 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	11.630
08 244 3015 1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	118.460
08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	153.670
08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	179.620
08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	30.990
08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	96.110
08 244 3015 2063 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	6.860
08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	495.460
08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	210.810
08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	318.510
08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.340
08 244 3015 2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	14.020
08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)	210.780
Total da Unidade:	<b>1.937.260</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
14 244 3015 2069 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA	69.030
14 243 3015 2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.430
14 243 3015 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24.510
Total da Unidade:	<b>104.970</b>
<b>02.083 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
14 241 3015 2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS	10.600
14 241 3015 2105 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	23.680
Total da Unidade:	<b>34.280</b>
<b>02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	1.225.650
15 451 3016 1038 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	13.910
15 451 3016 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	110.650
15 451 3016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	20.140
15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	183.930
15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO	305.910
16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	193.690
17 512 3016 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	136.600
25 752 3016 1047 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	11.630
04 122 3016 1055 ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS	44.840
15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	3.160.890
26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	63.740
15 451 3016 2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	22.210
25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	195.980
Total da Unidade:	<b>5.689.770</b>
<b>09.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99 999 3999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.640
Total da Unidade:	<b>219.640</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>49.951.720</b>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2025 às 16:15:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 86640/25 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thaise Gomes de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 26/06/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	7f4f34a30059442ee233683c12c72cf8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	ea5dd317edd64bb83d518fe278826f26
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	c3bf88578d7e62af8caa8d94444e8429
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c49be88bcf9032ec61434f78910a7c4d
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	a6e0b2f1bde9483ca5feb51760ab218
6) Outros Anexos	Sim	9cbe4902dda240560219b9bb50cb1eb1

João Pessoa, 04 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB